



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1189, DE 27 DE MAIO DE 2013.

**RETIFICA PORTARIA 272/2013 QUE
CONVOCA SERVIDORA PARA
TRABALHAR EM REGIME
SUPLEMENTAR DE 20 HORAS
SEMANAIS.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que estabelece o art. 1º da Lei Municipal nº 4.885 de 19 de fevereiro de 2009,

CONSIDERANDO o exposto através do memorando nº 676/2013, da Secretaria Municipal de Educação, que informa que a servidora Leila Amorim Brum continua a exercer suas funções como assessora escolar nesta secretaria, bem como que seja mantida a sua gratificação de Assessoria Escolar e o regime suplementar de mais 20 horas semanais até 31 de dezembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o Art. 1º da Portaria nº 272 de 08 de fevereiro de 2013, que passará a constar a seguinte redação:

“Art. 1º. Convocar a servidora Leila Amorim Brum, professora, matrícula nº 2134-2, para trabalhar em regime suplementar de vinte (20) horas semanais, a contar de 01 de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.”

Parágrafo único. Fica concedida a devida gratificação pelo exercício da função, a contar da data referida no caput.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e sete (27) dias do mês de maio do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração